CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 058/2023 **Em,** 01 de novembro de 2024.

"CONCEDE COMENDA *DOM JOSÉ ADELINO DANTAS A SENHORA* EDILMA DE MEDEIROS DANTAS*, E* DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Comenda ***"DOM JOSÉ ADELINO DANTAS"*** a Senhora **EDILMA DE MEDEIROS DANTAS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 01 de novembro de 2024.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Comenda “Dom José Adelino Dantas” é destinada a reconhecer aqueles que, através de sua atuação profissional e pessoal, se destacam como exemplos de integridade, dedicação e compromisso com a comunidade. É com grande honra que propomos a concessão desta distinção a **Edilma de Medeiros Dantas**, que tem uma trajetória exemplar. Dedicou 30 anos de sua vida ao serviço público na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Durante essas três décadas, **Edilma** desempenhou suas funções com dedicação, competência e ética, tornando-se um exemplo de comprometimento para colegas e gestores.

Sua atuação contribuiu diretamente para o bom funcionamento desta Casa, fortalecendo os valores de transparência e responsabilidade que a Câmara representa para a população. Mais do que uma servidora, **Edilma** foi uma peça fundamental no desenvolvimento das atividades institucionais, demonstrando, ao longo de sua carreira, um profundo respeito pela função pública e pelos cidadãos de Carnaúba dos Dantas/RN.

A concessão desta comenda é, portanto, uma forma justa de reconhecer e agradecer por sua trajetória inspiradora e por todos os serviços prestados ao longo de sua brilhante carreira, que deixa um legado de profissionalismo e dedicação a ser seguido.